



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **DESPACHO:**

**REF:** Processo nº 10013/2025, protocolado sob o nº 395/2025.

Trata-se de resposta ao Pedido de providência protocolado sob o nº 10013/2025, de autoria da Vereadora **Andréia de Andrade Dalbó**.

Quanto à resposta ao Pedido de Providência dispõe a Lei Orgânica Municipal, que:

**“Art. 71. Compete ao Prefeito entre outras atribuições:**

**(...)**

**XXXIX - prestar à Câmara, no prazo de quinze dias úteis, informações sobre os pedidos de providências que lhe forem dirigidos, informando-a sobre a conveniência ou não do atendimento, sobre o período do atendimento, caso positivo e sobre o motivo do não atendimento, caso negativo. (Redação dada pela Emenda nº 03, de 21/11/2001)”**

Assim sendo, encaminho o presente processo à Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da sessão seguinte para que seja lido em plenário para conhecimento do autor e dos demais Vereadores.

Publique-se e arquiva-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 13 de maio de 2025.

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

